

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL № 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED) e o INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- a Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
- a Edital DED/CAPES nº 25/2023;
- a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;
- a Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;
- a Resolução COSUEN nº 03, de 16 de maio de 2025, que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância. na UNILA:
- a Resolução CONSUN nº 09, de 30 de junho de 2025, que aprova a criação do curso de Especialização em Gestão Escolar na UNILA;
- a Projeto Pedagógico da Especialização em Gestão Escolar EAD UAB/UNILA; e
- a que consta no processo nº 23422.020860/2025-61;

Sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC),

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a análise documental e a classificação dos(as) candidatos(as), conforme previsto no item 8 do Edital nº 50/2025/DED, apresenta-se, abaixo, o resultado preliminar do processo seletivo:

Quadro 1 – Resultado preliminar do processo seletivo

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Dineia Ghizzo Neto Fellini	80	1º lugar

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Conforme o item 10.2 do Edital nº 50/2025/DED, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/), até o dia 26 de outubro de 2025.
- 2.3. O recurso deverá ser objetivo, claro e devidamente fundamentado, apresentando, quando necessário, documentos comprobatórios que sustentem o nedido de reconsideração
- 2.4. A Comissão de Seleção será responsável pela análise e decisão sobre os recursos interpostos.
- 2.5. Recursos inconsistentes, intempestivos ou que contenham linguagem desrespeitosa serão desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA JULIANA FRANZI

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 59/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.